

## **Moção 27/2022**

Protocolo 34768 Envio em 11/08/2022 15:29:35

Manifesta congratulações aos profissionais da saúde, enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares da enfermagem e parteiras do município de Paraguaçu Paulista, pelo marco na história da enfermagem, com a conquista do piso nacional da enfermagem.

Excelentíssimo Senhor

**JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**

Presidente da Câmara Municipal da

Estância Turística Paraguaçu Paulista-SP

Apresentamos à consideração do Plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos profissionais da saúde, enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares da enfermagem e parteiras do município de Paraguaçu Paulista, pelo marco na história da enfermagem, com a conquista do piso nacional da enfermagem.

### **JUSTIFICATIVA**

Há 30 anos a enfermagem enfrentou uma luta gigantesca e histórica pela valorização da categoria, a aprovação do Piso Salarial.

Foram inúmeras as lutas e mobilizações para aprovação do Piso Salarial dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras que trabalham nas principais portas de entrada dos Serviços de Saúde públicos e privados, como nas Equipes de Atenção Básica (EAB), nas Equipes de Saúde da Família (ESF), de Consultórios na Rua, Atendimento Domiciliar, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidades Móveis e à Populações Especiais (Quilombolas, Indígenas, Populações Ribeirinhas), Saúde de Trabalhadores, Unidades de Pronto Atendimento, Atendimento a Pessoas Privadas de Liberdade, Centros de Especialidades, Clínicas de Hemodiálise, Administração e Gestão de Serviços, Centros de Hemoderivados e Hemocomponentes, Serviços Diagnósticos, Instituições de Longa Permanência (ILPI), Rede e Centro de Atenção Psicossocial (RAPS/CAPS), Programas de Imunização, Vigilância em Saúde e Epidemiológica, Ensino e Pesquisa, Órgãos de Regulação, Rede de Transplantes e nos diversos programas de saúde, além de estarem presentes 24 horas nas unidades hospitalares, como emergências, setores de internação, centros de

tratamentos intensivos, centros cirúrgicos, dentre outros. São trabalhadores que cuidam da nossa saúde a todo instante, do pré-natal ao doloroso momento do óbito.

É uma categoria com jornadas duplas e até triplas de trabalho. Entrou para a história a atuação da enfermagem ao longo da pandemia. Diante de um vírus desconhecido, esses profissionais de saúde não hesitaram em arriscar a própria vida para salvar a dos pacientes, em um trabalho tenso, exaustivo e muito desafiador. Diante dos holofotes do mundo, receberam muitos aplausos e o rótulo de heróis. Bonito, mas insuficiente. Desde o início da pandemia, quase 1000 profissionais foram a óbito ao atuarem na linha de frente, em decorrência da Covid 19

Muito se aplaudiu os trabalhadores da enfermagem, mas mais do que palmas, a necessária dignidade, condições de trabalho, valorização salarial e valorização profissional.

O Projeto de Lei (PL) 2.564/2020 com objetivo de assegurar o pagamento isonômico e digno aos profissionais de enfermagem em todo o território nacional, de instituições públicas e privadas. Assim, no dia 24/11/2021 foi aprovado o Piso Salarial no Senado Federal e em 04/05/2022 na Câmara dos Deputados. A luta continuava, sendo que, no último dia 04 de agosto a enfermagem vive um marco na luta a valorização salarial, após 30 anos.

O presidente Jair Bolsonaro aprovou a lei que fixa pisos salariais para enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras em todo o Brasil. O projeto aprovado pelo Congresso Nacional define como salário-mínimo inicial para os enfermeiros o valor de R\$ 4.750,00 a ser pago nacionalmente pelos serviços de saúde públicos e privados. Nos demais casos, haverá proporcionalidade: 70% do piso dos enfermeiros para os técnicos de enfermagem e 50% para os auxiliares de enfermagem e as parteiras. O piso salarial passou a valer após a publicação no Diário Oficial da União no dia 05/08/2022.

Esta Moção é uma forma de, como Vereadora e toda essa casa de leis, parabenizar a todos esses profissionais, em especial do nosso município, por essa grande conquista, um exemplo a todas outras categorias que, com luta, perseverança e muito esforço, é possível alcançar o reconhecimento e a valorização profissional. Profissionais que, com esforço e união de todos, têm atendido com precisão as demandas que necessitam a área da saúde pública e dignificado nossa sociedade.

Objetivando que, profissionais que lutam bravamente, diariamente, pela vida do próximo, recebam o mais profundo respeito e a nossa eterna gratidão.

Parabéns, técnicos de enfermagem, auxiliares da enfermagem e parteiras do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, e de todo território nacional pelo marco na história da enfermagem, a conquista do piso nacional da enfermagem.

Suas vitórias e conquistas são nossas também e contadas pelos sorrisos nos rostos daqueles que recuperam o prazer da vida, através de suas habilidades e intuições. Que o Senhor ilumine e abençoe o propósito a cada um vocês. Como forma de enaltecer os trabalhos e celebrar esse grande marco na história da enfermagem, profissionais que têm papel fundamental na sociedade,



concedemos por meio dessa Câmara Municipal, a presente Moção de congratulações aos enfermeiros, auxiliares da enfermagem e parteiras do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista a valorosa contribuição prestada aos nossos municípios.

Contamos com o apoio do nosso Poder Executivo, enviando o quanto antes a essa Casa de Leis, o projeto de lei para o reajuste salarial para se fazer cumprir aos nossos profissionais da saúde, o piso nacional da enfermagem.

Assim, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente Moção e o envio de diploma ao Coren-SP - Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, à Coordenadora da Enfermagem do Hospital Paraguaçu Santa Casa de Misericórdia, à Coordenadora da Atenção Básica do Departamento Municipal de Saúde de Paraguaçu Paulista, à Enfermeira da Unidade da Mulher, à Presidente da Comissão de Ética de Enfermagem do Pronto Socorro e cópias da presente Moção, conforme lista anexa.

Palácio Legislativo Água Grande, 8 de agosto de 2022.

**GRACIANE DE MADUREIRA**  
Vereador



### **Relação para encaminhamento de diploma:**

#### **JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS**

Presidente

Coren-SP - Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

R. Alameda Ribeirão Preto, 82

Bela Vista

01331-000 SÃO PAULO (SP)

#### **CARLA ANDRADE SILVA**

Coordenadora da Enfermagem

Hospital Paraguaçu Santa Casa de Misericórdia

Rua Caramuru, nº 568

Centro

19700-023 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

#### **DEISE PEREIRA RAMALHO**

Coordenadora da Atenção Básica

Departamento Municipal de Saúde de Paraguaçu Paulista

Rua Maria Paula Gambier Costa, nº 819

Jardim Paulista

19703-063 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

#### **SANDRA REGINA DE OLIVEIRA**

Enfermeira

Unidade da Mulher

Rua Maria Paula Gambier Costa, nº 180

Jardim Panambi

19700-358 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

#### **GISELE MONTESSI PAIÃO DA SILVA**

Presidente Comissão de Ética de Enfermagem

Pronto Socorro

Rua Marechal Deodoro, nº 453

Centro

19700-025 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

### **Relação para envio de cópias da Moção:**

#### **ANTONIO TAKASHI SASADA**

Prefeito Municipal

Av. Siqueira Campos, nº 1.430

Centro

19700-019 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)



**JOMAR ROGERIO CAMUSSI**

Enfermeiro  
ESF I Barra Funda  
Rua Oscar Bressane – s/n  
19707-032 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

**DAMARES CARDOSO GUIMARÃES DOARTE**

Enfermeira  
ESF II Barra Funda  
Rua Rui Ferreira da Rocha, nº 550  
19707-070 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

**IRMA RODRIGUES RUFINO**

Enfermeira  
ESF III Vila Nova  
Rua Aldo Florencio Pereira, nº 410  
19703-078 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

**ANA ANTONIA RUIZ**

Enfermeira  
ESF VI Roseta  
Rua Manoel Barbosa da Cruz, s/n  
19720-014 DISTRITO DE ROSETA (SP)

**THAISE RAMOS VIEIRA**

Enfermeira  
ESF V Antônio Pertinhez (Fercon)  
Rua Vereador Jose Ricardo Pelizzer, nº 40  
19705-448 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

**ANSELMO GIROTO**

Enfermeiro  
ESF VI Vila Nova  
Rua Francisco da Cruz Cambraia, nº 520  
Vila Nova  
19700-000 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

**VERENA KATRIANA DE NOBREGA**

Enfermeira  
ESF VII Barra Funda  
Rua Castro Alves, nº 163  
Barra Funda  
19707-082 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)



**DEIZE SOARES DE OLIVEIRA**

Enfermeira  
UBS Vila Popular  
Rua Piauí, nº 191  
19703-238 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

**THATIANA RENATA ZANDONADI GUERINO**

Enfermeira  
USF VIII Jardim das Oliveiras  
Rua Francisco da Cruz Cambraia, nº 520  
Vila Nova  
19700-000 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

**SUELI DIAS ROCHA**

Enfermeira  
UBS II Centro de Saúde / Centro de Especialidades Médicas  
Avenida Hissagy Marubayashi, s/n  
Jardim Tênis Clube  
19700-000 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

**APARECIDA MARTINS SILVERIO DOS SANTOS**

Enfermeira  
UBS Conceição  
Praça Amadeu Giannasi, s/n  
19719-899 CONCEIÇÃO DE MONTE ALEGRE

**CATIA CRISTINA ALVES LOURENCETTI**

Enfermeira  
UBS Sapezal  
Rua Rio de Janeiro, s/n  
19729-899 SAPEZAL (SP)

**PAULA ANDRADE CORTEZ ROMEIRO**

Enfermeira  
Vigilância Epidemiológica  
Rua Caramuru, nº 287  
Centro  
19700-023 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

**Margarete Aparecida de Souza e Silva**

Enfermeira  
Centro de Atenção Psicossocial CAPS  
Praça Falbo, s/n  
Vila Afinni  
19700-000 PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

